

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 045/2013**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, conforme o **Tomada de Preço nº. 003/2013**, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Hermínio Ometto nº. 101, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG nº 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.993.868/0001-28, situada à Av. Central nº 4026, Bairro ZC1-002, na cidade de Matupá - MT, CEP: 78.525-000, neste ato representado pelo Procurador Sr. **ALVACIR GASPARETTO**, inscrito no CPF nº. 535.874.481-91, residente no município de Matupá - MT, denominado CONTRATADO, aditam o presente contrato, como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula Quinta do Contrato 045/2013, e fundamentado no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, Inciso II, Artigo 57, parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, aditam o presente contrato conforme a seguir:

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Este Termo tem por finalidade, alterar a Cláusula Quarta – Valor e Forma de Pagamento e Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato 045/2013, cujo objeto é **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS EM TV, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, LOTE 04”**.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global pelos serviços citados na Cláusula Segunda, será aditado a importância de R\$ **89.116,50 (Oitenta e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, a serem pagos conforme a efetivação dos serviços devidamente comprovados a partir de planilhas de veiculação, distribuídos na forma do quadro abaixo:

VEICULAÇÃO (TV) – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Inserção de 30 segundo em emissora local de TV	30 seg	1017	25,50	25.933,50
2	Inserção de 01 minuto em emissora local de TV	01 min	426	39,00	16.614,00
3	Inserção de 02:30 minutos diárias em jornal de TV Local	02:30 min	200	99,00	19.800,00
Total Geral					62.347,50

VEICULAÇÃO (TV) – SECRETARIA DE SAÚDE					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Inserção de 30 segundo em emissora local de TV	30 seg	436	25,50	11.118,00
2	Inserção de 01 minuto em emissora local de TV	01 min	183	39,00	7.137,00
3	Inserção de 02:30 minutos diárias em jornal de TV Local	02:30 min	86	99,00	8.514,00
Total Geral					26.769,00

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Cód. Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007.339039 – R\$ 62.347,50

08.080.0.1.10.301.0022.2042.339039 - R\$ 26.769,00

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 02 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal-

CONTRATADO:

OUIROMINAS PUBLICIDADES LTDA-ME
CNPJ nº 03.993.868/0001-28
ALVACIR GASPARETTO
CPF nº. 535.874.481-91

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS
CPF: 569.311.401-59

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15